
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1023

PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “w”Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso I, Anexo II, da Lei Complementar nº 450, de 09.04.2012, publicada no D.O.M nº 4.219 de 09.04.2012, resolve:

Nº 1023- CONCEDER a Gratificação de Incentivo inerente aos servidores localizados nas Unidades de Serviços de Proteção Social, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao servidor **HERTONIO RODRIGUES COELHO**, Cadastro nº 195380, ocupante do cargo de Motorista, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, localizado na Centro de Referência Especializado da Assistência Social –CREAS – Centro de Referência da Mulher, da **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF**, a partir de **11/03/2020**, conforme Ofício nº 465/GRH/DA/GAB/SEMASF, de 11/03/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E7506B9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/12/2020. Edição 2859

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>